



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil Municipal do Conjunto Habitacional João Franco de Azevedo".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Abril de 2022, às 20h00 o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Executivo.

Art. 1º O Parque Infantil Municipal situado no Conjunto Habitacional João Franco de Azevedo, passa a denominar-se **“PARQUE INFANTIL MUNICIPAL FRANCISCA DEZEMBRO MARTIN”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 19 de Abril de 2022.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício